



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Chamamento Público nº 001/2021 - Processo nº 21/2021

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para atuar no município de **ASSIS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, OCAUÇU, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, QUATÁ, SALTO GRANDE, TACIBA e TARUMÃ**, conforme especificações e quantitativo definidos no Anexo I do Processo referenciado. O processo é regido pela Lei nº 8.666/93.

J. L. SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., cadastrada no CNPJ sob nº 28.529.496/0001-04, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 643 - 8º Andar - Sala 84, no município de Ourinhos/SP (CEP 19900-241).

Os serviços serão remunerados com base no(s) valor(s) constante(s) da TABELA SUS, disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Assis, 08 de abril de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PRESIDENTE DO CIVAP